

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 9, DE 06 DE MAIO DE 2016

Aprova, *ad referendum*, o projeto pedagógico e a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado em Biociências da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, com base no processo nº 23422.006869/2016-78,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, o projeto pedagógico e a criação do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado em Biociências da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Josué Modesto dos Passos Subrinho Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no boletim de serviços 13/05/2016.